



DECRETO Nº 04212/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.714, de 09 de Dezembro de 2021(Incluído pela Lei nº 2.717 de 25/02/2022)..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 103.723,77 (cento e três mil setecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339030 - Material de Consumo	69	RETXCO	185	2.107,98
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	73	RETXCO	185	8.500,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	183	FES	255	59.712,70
449052 - Equipamentos e Material Permanente	720	BLATB	159	9.900,00
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	223	SAUDE	102	2.000,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	234	BLAFB	159	11.000,00
02.09.03.12.362.0004.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. MEDIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	346	SEMINC	100	276,80
02.09.04.13.392.0015.2.069 - MANUTENCAO DE FESTAS TRADICIONAIS DIVERSAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	778	RETXCO	185	3.380,00
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	777	RETXCO	185	2.329,00
02.11.05.08.244.0006.2.350 - MANUT DAS ATIVID ASSISTENCIAIS-IGD SUAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	522	FNAS	129	567,65
02.11.05.08.244.0006.2.366 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF				
319013 - Obrigacoes Patronais	532	FNAS	229	168,00
339030 - Material de Consumo	533	FNAS	229	2.281,64
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	535	FNAS	129	1.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				103.723,77

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.04.122.0001.1.006 - AQUIS. DE MOVEIS E EQUIP. P/ SECR. ADMINISTRACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	27		100	200,00



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 04212, de 03 de outubro de 2022

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	231	SAUDE	102	2.000,00
02.10.03.23.695.0010.2.065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	485		100	76,80
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	521	FNAS	129	567,65
TOTAL DE ANULAÇÃO				2.844,45
SUPERÁVIT FINANCEIRO				62.162,34
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				38.716,98
TOTAL DE RECURSOS				103.723,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 03 de outubro de 2022.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL